



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Paraná –
SENAC/PR
A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº32/2025

A empresa LA LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.474.334/0001-84, propõe ao SENAC/PR a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

1. PREÇOS

| LOTE 01 | | | | | | |
|---------|---|-------|---------------------|--|----------------|----------------|
| ITEM | DESCRÍÇÃO | QTDE. | UN. DE FORNECIMENTO | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | SUBTOTAL |
| 1 | CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO Chassi do assento confeccionado em compensado de madeira multilaminada, prensada a quente, com espessura de 15mm, com furação universal para montagem de porcas-garra. A capa do assento fabricada pelo processo de injeção de polipropileno. A capa possui furação para a fixação da estrutura da cadeira. A capa do assento é na cor preta e possui acabamento texturizado. Chassi do encosto fabricado pelo processo de injeção de polipropileno, com reforço vertical e horizontal na parte traseira. O chassi possui furação para a inclusão de porcas garras que servem para a fixação do chassi na estrutura do encosto da cadeira. O chassi possui também quatro furos que servem para fixar a capa de encosto ao chassi de encosto através de encaixe. A capa do encosto fabricada pelo processo de injeção de polipropileno. A capa possui quatro torres que servem para fixar a capa de encosto no chassi de encosto através de furação apropriadas localizadas nessa peça. A capa do encosto é na cor preta e possui acabamento texturizado. Assento e encosto com mecanismo de regulagem de inclinação do encosto e suporte do | 220 | UN | PLAXMETAL Altrix Espaldar baixo sem braço | R\$ 823,05 | R\$ 181.071,00 |

LA LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 41.474.334/0001-84 / IE: 9092685753

Telefone: 42 3304-4884 WhatsApp: 42 9 9113-1864

e-mail: [contato@licitmaispr.com](mailto: contato@licitmaispr.com)

Rua Rio de Janeiro, nº 2578, Dos Estados

CEP: 85.035-130 Guarapuava – PR



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|-----------------------|
| encosto em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura. Encosto com regulagem de altura através de sistema de catraca, com curso mínimo de 65mm. Tubo central com coluna de regulagem de altura pneumática a gás, regulagem mínima de altura de 110mm, com mola amortecedora de impacto no estágio zero. Base giratória 5 patas, arqueada, com diâmetro externo de 690 mm, em nylon injetado sob pressão com alta resistência mecânica, com rodízios duplos de nylon. O acabamento das partes metálicas se dá pelo processo de pintura epóxi-pó na cor preta, com acabamento liso, com pré-tratamento feito por fosfatização. Espumas do assento e do encosto injetadas em poliuretano flexível, moldadas anatomicamente, autoextinguíveis. Espessura do assento com 40mm, com densidade de no 60Kg/m ³ , e espessura do encosto com no mínimo 50mm, com densidade de no mínimo 50Kg/m ³ . As espumas são aplicadas nos chassis do assento e do encosto sem o uso de qualquer tipo de adesivo ou cola. Revestimento em couro ecológico ou em tecido 100% poliéster, de alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com gramatura de no mínimo 235g/m ² . Revestimento pode ser na cor azul padrão SENAC ou na cor preto. O revestimento é fixado sob os chassis do assento e do encosto com o uso de sistema de cordão (sem uso de adesivos ou cola). DIMENSÕES: Largura do assento: 45cm / Profundidade do assento: 42cm. Largura do encosto: 41cm / Altura do encosto: 35cm. Altura chão-assento: 40 a 50cm. | | | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 | | | | | R\$ 181.071,00 |

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 181.071,00 (cento e oitenta e um mil, setenta e um reais).

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

LA LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 41.474.334/0001-84 / IE: 9092685753

Telefone: 42 3304-4884 WhatsApp: 42 9 9113-1864

e-mail: [contato@licitmaispr.com](mailto: contato@licitmaispr.com)

Rua Rio de Janeiro, nº 2578, Dos Estados

CEP: 85.035-130 Guarapuava – PR



2.1. O valor total da PROPOSTA é de R\$ 181.071,00 (cento e oitenta e um mil, setenta e um reais).

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. Os objetos serão entregues/conferidos/montados/installados em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme quadro referente às quantidades por local de entrega, contados da data de início de vigência do respectivo INSTRUMENTO DE CONTRATO, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº32/2025

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues/montados/installados nos endereços constantes do quadro abaixo:

| UNIDADE | ENDEREÇO | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|--|---|--------------------|--------------------|
| Unidade de Educação profissional e Tecnológica SENAC/PR em Apucarana/PR | R. Gastão Vidigal, 185. CEP: 86800-050 | 03.54.1088/0031-62 | 90620793-10 |
| Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Cascavel/PR | R. Recife, 2283. CEP: 85810-031 | 03.541.088/0004-90 | - |
| Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Francisco Beltrão/PR | Av. Júlio Assis Cavalheiro, 2191. CEP: 85601-274 | 03.541.088/0002-28 | - |
| Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Jacarezinho/PR | R. Dois de Abril, 742. CEP: 86400-000 | 03.541.088/0007-32 | 90683074-46 |
| Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Londrina Norte/PR | R. Cegonha, 100. CEP: 86084-635 | 03.541.088/0036-77 | 90748005-45 |
| Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Marechal Cândido Rondon/PR | R. Santa Catarina, 5736. CEP: 85966-184 | 03.541.088/0039-10 | - |
| Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Paranaguá/PR | Al. Coronel Elyso Pereira, 1191. CEP: 83206-000 | 03.541.088/0019-76 | 90701673-09 |
| Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Toledo/PR | R. Guaíra, 3332. CEP: 85903-220 | 03.541.088/0006-51 | 90582373-69 |
| Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Umuarama/PR | Av. Duque de Caxias, 5238. CEP: 87504-040 | 03.541.088/0014-61 | 90621858-53 |

5. GARANTIA

5.1. LOTE 01: garantia de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do Termo de Aceite Definitivo dos mobiliários.

6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA



Licitações

6.1. Assistência técnica por 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do Termo de Aceite Definitivo dos mobiliários.

A ser prestada por:

| | |
|--|---------------------------|
| Empresa: LA LICITAÇÕES LTDA | |
| Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 2578 – DOS ESTADOS | |
| Contato: (42) 3304-4884 | Telefone: (42) 99115-1864 |
| E-mail: contato@licitmaispr.com | Website: |

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento do valor devido por conta do objeto será realizado em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de apresentação dos competentes documentos de cobrança (Nota Fiscal/Fatura), acompanhados dos respectivos Termos de Aceite Definitivo emitidos pela área técnica do SENAC/PR em vista da entrega/montagem/instalação dos objetos no local de destino.

8. DECLARAÇÕES

8.1. Por fim, declaramos que:

8.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº32/2025 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

8.1.2. O objeto da licitação será executado conforme especificações contidas no EDITAL e seus ANEXOS, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

8.1.3. Os preços apresentados são fixos e irreajustáveis.

8.1.4. Nos preços apresentados, estão incluídas as possíveis despesas com tributos, seguros, contribuições e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, embalagem, carga, descarga, instalação/montagem ou quaisquer outras despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto da licitação.

8.1.5. Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da **data de sua apresentação**.

Guarapuava, 15 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTONIO
FONSECA
JUNIOR:08557458
940

Assinado de forma digital
por LUIZ ANTONIO
FONSECA
JUNIOR:08557458940
Dados: 2025.12.15 14:50:56
-03'00'

LUIZ ANTONIO FONSECA JUNIOR
RG:12888664-8
CARGO: Representante/Administrador da empresa.

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: **Pregão Eletrônico 32/2025** - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **LA LICITAÇÕES LTDA** para o **Pregão Eletrônico 32/2025**, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 01 – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO**, a licitante apresentou proposta de preços com indicação de modelo, descritivo próprio, especificações técnicas e catálogos, conforme solicitado em edital.

Na verificação técnica, observou-se que o produto ofertado apresenta apenas "*regulagem de inclinação do encosto*", divergindo da especificação do edital, que exige "*mecanismo de regulagem de inclinação sincronizado e regulagem de tensão*".

Quanto aos relatórios de ensaio e certificados de conformidade (NBR 13962:2018), a licitante apresentou certificado emitido pela Exata Certificadora (18/10/2023), referente à linha Altrix (Plaxmetal) – condizente com modelo apresentado na proposta comercial - e relatório de ensaio emitido pela Labchair (09/01/2025), referente a Cadeira operacional Altrix sem apoia braços com espaldar alto.

Contudo, constatou-se uma inconsistência: o laudo técnico refere-se a uma cadeira de espaldar alto, enquanto o modelo indicado na proposta comercial possui espaldar baixo.

Diante disso, pelo não atendimento do disposto na cláusula 5.1 do Edital, apresentamos parecer técnico desfavorável à aquisição.

Curitiba, dia 17 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLA GIOVANA VENDRAMIN MIQUELAM
Data: 17/12/2025 17:38:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carla Giovana Vendramin Miquelam

Arquiteta CIN/DISIN

**PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS
PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.**

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LA LICITAÇÕES LTDA.

CNPJ: 41.474.334/0001-84

LOTE 01 (UM) – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO

8. Proposta de Preços

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:

OK

8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

OK

8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.

OK

8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.

OK

8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

OK

8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I do EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.

8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.

8.1.5 Prazos: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.

OK

8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.

OK

8.1.7 Forma e condições de pagamento: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.

OK

8.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante.

OK

9.2. Habilitação Jurídica:

9.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;

—

9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) **ou Alteração Contratual Consolidada** e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;

OK

9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;

—

9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II) **ou procuração** por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.

—

9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME);

OK

W/ 11/01/2025
W/ 11/01/2025
1

| | |
|--|--|
| 9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91. | OK |
| 9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante. | OK |
| 9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante. | OK |
| 9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) . | OK |
| 9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) . | OK |
| 9.4. Qualificação Econômico-Financeira: | |
| 9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. | |
| 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório. | OK |
| 9.6. Declarações: | |
| 9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL. | OK |
| 9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL. | OK |
| Anexo I – Exigências Complementares (se houver) | |
| 11.1. A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, <u>como condição para classificação</u> , catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem marca, modelo e procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS. | |
| 11.2. Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem. | |
| 11.2.1. Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS. | |
| 11.3. RELATÓRIOS DE ENSAIO E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE: | Parecer técnico desfavorável emitido pela área técnica em 17/12/2025 |
| 11.3.1. Apresentação de laudos/relatórios de ensaio e certificados de conformidade emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes acreditados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), conforme solicitação específica indicada abaixo. | |
| 11.3.1.1. Os laudos/relatórios de ensaio devem conter fotos legíveis, identificação do fabricante, data, nome e assinatura do técnico responsável. Deve estar claro nas informações apresentadas, que o item ensaiado em laboratório é correspondente fiel ao item descrito na proposta comercial. | |
| 11.3.1.2. A solicitação de ambos os documentos é necessária pois são complementares e têm objetivos diferentes. O certificado de conformidade atesta que o processo produtivo de determinada família de produtos foi auditado e atende a norma técnica em questão. O laudo/relatório de ensaio é necessário para comprovar que o item em questão foi ensaiado e atendeu as exigências da norma. Estas solicitações visam garantir que o mobiliário disponibilizado aos usuários do SENAC/PR seja provido de segurança e conforto, assim como qualidade e durabilidade, minimizando assim o risco de acidentes e contribuindo para o bom desempenho na realização das atividades desenvolvidas nas unidades. | |
| 11.3.2. Parâmetros adotados para análise dos certificados e laudos: | |
| 11.3.2.1. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE: Será analisado se o item a ser fornecido é pertencente à família de itens certificados. Tal análise é feita através da comparação entre os códigos/modelos indicados na proposta comercial, nos demonstrativos e na certificação. Não serão aceitos produtos | |

Wk *MM* *BD* 2

cujos códigos/modelos não são compatíveis com os códigos/modelos indicadas nos certificados.

11.3.2.2. As dimensões do item a ser fornecido, contemplado na proposta comercial, deverão estar compreendidas dentro do intervalo de medidas (maior e menor dimensões) referentes aos códigos/modelos apresentados na certificação. Não serão aceitos produtos cujas dimensões não são compatíveis com as medidas indicadas nos certificados.

11.3.2.3. LAUDO/ RELATÓRIO DE ENSAIO: O laudo/relatório de ensaio apresentado deverá ser de produto compatível em características com o objeto da proposta comercial, dos demonstrativos e do certificado de conformidade. Tais características serão comprovadas pela indicação do código/modelo do produto no laudo, além do descritivo e das fotos apresentadas no mesmo laudo. O produto objeto do laudo deverá apresentar dimensões compreendidas dentro da faixa de intervalo indicado na certificação, não sendo exigido que ele tenha dimensões exatas às solicitadas em edital.

11.3.3. LOTE 01 – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO

Referente a ergonomia e resistência:

• ABNT NBR 13962/2018 – apresentação de certificado de conformidade das linhas de produtos especificadas, com comprovação através da apresentação de laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para no mínimo os seguintes itens:

CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - referente ao item 01.

| | |
|--|-----------------|
| VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 01 | R\$ 181.071,00 |
| PARECER TÉCNICO | DESFAVORÁVEL |
| SITUAÇÃO | DESCLASSIFICADA |

Curitiba, 19 de Dezembro de 2025.

André Luis Siqueira Leal

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Kétlen Anoelly Kuchla

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Aline Mariane Luders

Apoio da Comissão Permanente de Licitação

Mariana Hoffmann Dalmolin

Membro da Comissão Permanente de Licitação